



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**PORTARIA N.º 144/GP/TRT 19ª, DE 29 DE FEVEREIRO 2024**

**A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ato GP/TRT 19ª n.º 39, de 20/02/2024, que instituiu o Subcomitê de Governança das Contratações e Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

**CONSIDERANDO** o constante no PROAD n.º 5.977/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Compor**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 39/2024, o **Subcomitê de Governança das Contratações e Obras** do TRT da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral, que atuará como Coordenadora;
- II – **Leila Baracuhy Sales Medeiros**, Diretora da Divisão de Governança das Contratações, que atuará como Vice-Coordenadora;
- III - **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário de Administração;
- IV - **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Secretária de Licitações e Contratos;
- V - **José Ricardo Costa de Oliveira**, Coordenador de Material e Logística;
- VI - **Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior**, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- VII - **João Luiz Araújo Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII - **Gustavo Henrique Caitano Lopes**, Secretário de Orçamento e Finanças;
- IX - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Parágrafo único. Atuarão como suplentes os substitutos legais dos membros do Subcomitê.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no B.I. n.º 3 e D.O.U. de  
01/3/2024.